



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**

Em, 7 de fevereiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0416 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

- » **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.**
- » **DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 27.**
- » **EXTRATOS.**
- » **RATIFICAÇÃO - DA CRUZ COSTA LTDA.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

**AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O Pregoeiro Oficial do Município de Biritinga-Ba, torna público que a licitação supramencionada agendado para o dia 08/02/2023 às 14:00hs, **FOI SUSPENSA**, a fim de ajustar os valores no termo de referência.

Ficam todos avisados que no dia **23/02/2023 às 10:00hs** ocorrerá a sessão do Pregão Eletrônico SRP 002/2023.

**Biritinga, 07 de fevereiro de 2022.**

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 27, de 7 de Fevereiro de 2023**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 30.000,00 ( Trinta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 30000 ( Trinta Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 27, de 7 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                                   |                                         |                  |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| . 0.817            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |                                         |                  |
| 2045               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |                                         |                  |
| 3.3.9.0.92.00.00.1 | Despesas de Exercícios Anteriores                 | 1600 Transferências Fundo a Fundo de    | 30.000,00        |
|                    |                                                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>30.000,00</b> |
|                    |                                                   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>30.000,00</b> |
|                    |                                                   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>30.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 30.000,00

**Dotações Anuladas**

|                    |                                                   |                                         |                  |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 0.817              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                                         |                  |
| 2045               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |                                         |                  |
| 3.1.9.0.13.00.00.0 | Obrigações Patronais                              | 1600 Transferências Fundo a Fundo de    | 30.000,00        |
|                    |                                                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>30.000,00</b> |
|                    |                                                   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>30.000,00</b> |
|                    |                                                   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>30.000,00</b> |

| Resumo por Fonte                                         | Adição           | Recurso          |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr | 30.000,00        | 30.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>                                      | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |

BIRITINGA, Decreto Nº 27, de 7 de Fevereiro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2022**

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

**1** - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo de vigência do contrato acima identificado, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 002.2022, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS DAS COMUNIDADES DE UNIÃO E SETE FERROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

**2** - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**VIGÊNCIA:** – 07 (sete) meses

**EMPRESA CONTRATADA:** ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**DATA:** 13 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0089/2021.**

#### **OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0110/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel, situado na Rua Aracy, nº 203, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de abril de 2009, Cap.III, Art.22.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**CONTRATADA:** GISELIA PEREIRA DE MOURA.

**DATA:** 25 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0010/2022.**

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Rua da Vaquejada, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**Contratado: CARMEM GUEDES SANTOS ARAUJO**

**Vigência:** 06 (seis) meses

**Data:** 19 de janeiro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**telefone.: (75) 3267-2216**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 146/2021.**

### **OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 0114/2021, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Rua Nova Soure, nº9991, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**Contratado: FLORENCIA SANTOS DE JESUS**

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Data:** 19 de janeiro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**telefone.: (75) 3267-2216**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022.**

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

**1** - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**2** - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula décima sexta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes do presente termo.

**VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias**

**EMPRESA CONTRATADA: CCO DA SILVA TURISMO LTDA.**

**DATA: 19 de janeiro de 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EXRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022**

**Objeto e Fundamentação:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo do contrato acima identificado que tem como objeto a locação de um imóvel, tipo casa, com sede na Fazenda Baixa Pequena, Zona Rural, Biritinga-BA, destinado para a instalação da Unidade Satélite de Saúde da Família de Baixa Pequena.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Saúde no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**Contratado: DILVANEI JULIO BISPO FERREIRA**

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data:** 13 de janeiro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**Fone/Fax.: (75) 3267-2354**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 145/2021.**

### **OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 0113/2021, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Rua Nova Soure, nº12, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**Contratado: FLORENCIA SANTOS DE JESUS**

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Data:** 19 de janeiro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**telefone.: (75) 3267-2216**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **CONTRATO Nº 0012/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para fornecimento de plantas e materiais de jardinagem, que serão utilizados nos canteiros da praça dos trailers, localiza na Praça do Ipiranga neste Município, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**Valor global do contrato: R\$ 15.895,00(quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais).**

**Processo Administrativo nº 0011/2023**

**Dispensa de licitação nº 003.2023**

**Unidade:** 13.13

**Ação:** 2029

**Elemento:** 3.3.9.0.30.00.000

**Fonte:** 1500

**EMPRESA: HORTO JACUIPENSE LTDA CNPJ nº 19.930.710/0001-49**

**Vigência:** 03(três) meses

**Data:** 19 de janeiro de 2023.

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.2023**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.**

**OBJETO:** termo a contratação de empresa para fornecimento de camisetas manga curta, gola redonda, 100% poliéster, que serão utilizadas em campanhas institucionais e eventos promovidos pelas secretarias deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo, (termo de referência), o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**Valor global do contrato: R\$ R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).**

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> 08.08 – Secretaria Municipal de Saúde<br><b>Ação:</b> 2014<br><b>Elemento:</b> 3.3.9.0.30.00.000<br><b>Fonte:</b> 1500<br><b>R\$: 13.950,00</b>                   | <b>Unidade:</b> 05.05 – Secretaria Municipal de Administração<br><b>Ação:</b> 2005<br><b>Elemento:</b> 3.3.9.0.30.00.000<br><b>Fonte:</b> 1500<br><b>R\$: 7.750,00</b>  |
| <b>Unidade:</b> 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer<br><b>Ação:</b> 2058<br><b>Elemento:</b> 3.3.9.0.30.00.000<br><b>Fonte:</b> 1500<br><b>R\$: 7.750,00</b> | <b>Unidade:</b> 13.13 – Secretaria Municipal de Infraestrutura<br><b>Ação:</b> 2029<br><b>Elemento:</b> 3.3.9.0.30.00.000<br><b>Fonte:</b> 1500<br><b>R\$: 7.750,00</b> |

**EMPRESA: IDEALIZE KAMIZAS LTDA.**

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data:** 27 de janeiro de 2023.

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022.**

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

**1** - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**2** - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula décima sexta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes do presente termo.

**VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias**

**EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ VALMIR RAMOS COSTRUTORA EIRELI.**

**DATA: 19 de janeiro de 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **CONTRATO Nº 0010/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados em reparos de prédios públicos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**Valor global do contrato: R\$ 51.927,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais).**

**Processo Administrativo nº 009/2023**

**Dispensa de licitação nº 002.2023**

**UNIDADE:** 07/07.08/08

**AÇÃO:** 2008/2014

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00.000

**FONTE:** 1500

**EMPRESA:** RO MH & CIA LTDA, CNPJ nº 17.910.038/0001-02

**Vigência:** 90(noventa) dias

**Data:** 18 de janeiro de 2023.

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021.**

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

**1** - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº010/2021, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica compreendendo acompanhamento de demandas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRT05 – Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como atuação defendendo os interesses do Município perante a Justiça Federal, TRF1 – Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, interposição de recursos de agravo, apelação, recursos especiais extraordinários, acompanhamento, ainda, das demandas em tramitação no STJ.

**2** - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Fazenda, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**EMPRESA CONTRATADA: SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

**DATA: 13 de janeiro de 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 107/2021.**

##### **OBJETO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, destinado para abrigar família que encontra-se em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**Contratado: JOSÉ MUNIZ DOS SANTOS**

**Vigência:** 04 (quatro) meses

**Data:** 13 de janeiro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**telefone.: (75) 3267-2216**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## **RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, considerando o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete e autoriza a contratação da empresa **D DA CRUZ COSTA LTDA**, para fornecimento de quadros com molduras de alumínio, que serão utilizados para exposição de fotos tamanhos: (50x70/35x45). Com dispensa de licitação pelo valor global final de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 06 de fevereiro de 2023. Publique-se.

**GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário